

RELATÓRIO CONTÁBIL
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO: 2023

Ao Conselho Fiscal

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão - SINDSEMP

ASSUNTO: Prestação de Contas do SINDSEMP do exercício de 2023

1. INTRODUÇÃO

Passamos a demonstrar abaixo a situação financeira e patrimonial do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – SINDSEMP, as Demonstrações Contábeis, bem como as demais peças demonstrativas da Prestação de Contas do exercício de 2023 foram realizados através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização.

2. EXECUÇÃO RECEITA E DESPESA

2.1 – DA RECEITA

O Sindicato **arrecadou** no exercício de **2023** o valor de **RS 528.347,52** (Quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em comparação com o exercício anterior (2022), houve acréscimo na arrecadação de **4,63%**, segue abaixo os valores arrecadados por fonte de receita:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%
Mensalidade Sindical Consignada em Folha	R\$ 341.503,00	64,64%
Contribuição Sindical Anual CLT	R\$ 113.210,54	21,43%
Receita s/ Aplicação Financeira	R\$ 73.403,17	13,89%
Outras Receitas Diversas	R\$ 230,81	0,04%
TOTAL	R\$ 528.347,52	100,00%

2.2 – DA DESPESA

As **despesas** realizadas do Sindicato no exercício de **2023** atingiram o valor de **R\$ 541.173,24** (Quinhentos e quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), comparação com o exercício anterior (2022), houve aumento nas despesas de **13,99%**,

segue abaixo os valores das despesas por rubrica:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%
Desp. Sociais e Trabalhistas	R\$ 170.880,03	31,58%
Despesas Administrativas	R\$ 346.817,24	64,09%
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 10.354,97	1,91%
Despesas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições)	R\$ 13.121,21	2,42%
TOTAL	R\$ 541.173,24	100,00%

2.3 DO RESULTADO

Na análise da Demonstração do **Resultado do Exercício** relativa ao exercício de **2023** e no confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, verificou-se um **Deficit** em 2023 no valor de **R\$ 12.825,72** (Doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), evidenciando que o Sindicato gastou **2,43%** a mais do valor arrecadado.

Resultados Patrimoniais nos últimos exercícios:

ANO	DÉFICIT/SUPERÁVIT	VALOR R\$
2021	Superávit	R\$ 71.612,02
2022	Superávit	R\$ 30.207,38
2023	Deficit	R\$ 12.825,72

3. DISPONÍVEL

A **disponibilidade** financeira do Sindicato até **31.12.2023** corresponde ao valor de **R\$ R\$ 715.331,78** (Setecentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), que está demonstrado nos saldos do razão e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de **dezembro/2023**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Foi constatado que as despesas realizadas foram devidamente comprovadas, no qual se verificou ainda a emissão de comprovantes de pagamentos online, com a devida nota fiscal, fatura ou recibo correspondente para cada despesa realizada, bem como, todas as receitas estão devidamente identificadas através de relatórios de depósitos e nos extratos bancários.

Toda documentação contábil do Sindicato está devidamente arquivada em ordem

cronológica e com periodicidade mensal.

5. RECURSOS HUMANOS

Nesta área, constatamos que o Sindicato cumpriu rigorosamente as suas obrigações acessórias e principais perante o Fisco. Efetuando o pagamento de salários de servidores, prestadores de serviços e encargos sociais em dia.

6. CONTABILIDADE

Os registros contábeis foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas nas NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade, instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, cominadas com as alterações introduzidas pela Resolução CFC nº 1.409/2012 – ITG 2002.

7. CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Documentação Contábil que deu origem a Prestação de Contas relativa ao exercício de **2023**, e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – SINDSEMP opino que a mesma seja aprovada com Regularidade Absoluta.

São Luís – MA, 20 de Fevereiro de 2024.

Maria José Mendes Moreno Rocha
Contadora
CRC-MA 011418/O-6